



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

## Processo de Compra PROAD nº 9447/2020

**Objeto: Contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e eliminação de outras pragas urbanas nas dependências das Unidades do TRT 15ª Região.**

A pesquisa de preços foi realizada tendo por base os doc.14 (DOD).

O processo foi encaminhado para a Coordenadoria de Compras em 05/06/2020, sendo então iniciada a pesquisa. Porém, em 26/06/2020 foi incluída a demanda para Sanitização, motivo pelo qual pedimos uma atualização das propostas para as empresas que haviam encaminhado valores até o momento.

Em atendimento às exigências da IN nº 5/14, alterada pela IN nº 3/17, priorizamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços, cujos resultados encontram-se no doc. 20.

Para o cálculo do valor por m<sup>2</sup> do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fizemos a média ponderada das duas regiões do referido Órgão, obtendo o resultado de R\$1,13/m<sup>2</sup>. Já o valor do CEMADEN, de R\$0,88/m<sup>2</sup> foi obtido por média simples, já que há apenas uma área discriminada. De posse de tais valores, multiplicamos pela área de cada localidade deste E.TRT.

Efetuamos, também, pesquisa de mercado com empresas do ramo. A lista de empresas consultadas, bem como os retornos obtidos, encontram-se no “Anexo A”. As propostas recebidas estão juntadas nos doc.19.

Duas empresas consultadas fizeram questionamentos acerca da demanda, que foram esclarecidos pelos integrantes Demandantes, conforme doc. 18. A “Motta Pragas” informou que a IN 13/2018 foi desenquadrada, motivo pelo qual não é possível exigir essa certidão das empresas participantes, informação confirmada pelo Demandante. Já a “Exterminseto” solicitou esclarecimentos acerca do prazo de garantia, aplicações extraordinária e emergencial e prazo para execução dos serviços.

Tendo em vista o valor por circunscrição orçado por algumas empresas e a grande divergência deste quando comparado com os demais orçamentos recebidos, bem como quando comparado com o valor da última contratação, entendemos ser mais prudente descartá-lo da cesta de preços, de acordo com o Acórdão 403/2013 e 2943/2013, ambos do TCU:

*“A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência”.*

*“deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado”.*

As propostas parcialmente desconsideradas foram as seguintes: circunscrição I da empresa Controlinset, circunscrições II e IV a VIII da Tecprag e circunscrição III da DDDrin.

Cumpre-nos ressaltar que o mercado tem se apresentado cada vez mais restritivo quanto à pesquisa direta com as empresas do ramo, dificultando a obtenção de propostas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Secretaria de Administração**

**Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações**

**Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233**

**E-mail: [licitacoes.compras@trt15.jus.br](mailto:licitacoes.compras@trt15.jus.br)**

Por atender aos requisitos previstos na IN 05/2014, foram incluídos, também, na planilha estimativa, os valores dos atuais contratos, e que foram obtidos com o Sr. André Tomadão, da Coordenadoria de Contratos, conforme doc. 21.

A Planilha Estimativa encontra-se juntada no doc. 22, cujo valor semestral total é de R\$ 236.536.00, e o valor das demandas extraordinárias é de R\$ 486.443,41. Salientamos que, embora o valores estejam mais elevados que o preço estimativo, ratificamos com as empresas os valores apresentados. Além disso tais valores estão compatíveis com o Banco de Preços do TRT2, homologado em 17/06/20.

Em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme “Anexo B”. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia de Covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à apreciação dos integrantes demandante e técnico.

Campinas, 14 de julho de 2020

(a) Douglas Suetsugo Mitsuse

Coordenadoria de Compras - Seção de Licitações



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

## ANEXO A

### Empresas consultadas

Empresa	E-mail	Telefone
AB Serviços Imunizadora	ab@dedetizadoraab.com.br, ab.desinsetizadora@terra.com.br,	(11) 2345-7875
Abate	atendimento@abatebauru.com.br,	(14) 3203-5804
ADDE	addeprag@yahoo.com.br,	(19) 3227-4045
Agricamp	qualidadeagricamp@uol.com.br,	(19) 3229-4601
Bonsai	jaime.comercial@ddbonsai.com.br	(11) 5845-0182
CCPU	ccpu@ccpu.com.br,	(11) 5055-5200
Cloroart	cloroart@cloroart.com.br, comercial@cloroart.com.br	(11) 5031-2610
Controlinset	controlinset@controlinset.com.br,	(19) 3434-4003
D.D. Drin	dddryn@dddryn.com.br, atendimento@dddryn Campinas.com.br	(11) 3488-9644 (19) 3229-1035
DD Camp	atendimento@ddcamp.com.br, dddryn@dddryn.com.br,	(19) 3241-5000
DDLimp	ddliph@ddliph.com.br,	(18) 3652-1331
Defenza	defenza@terra.com.br,	(19) 3227-1229
Destar	atendimento@destar.com.br,	(11) 5562-2000
Detecta	comercial.detecta@terra.com.br,	(19) 3268-6200
DM Pragas	brunodmpragas@uol.com.br,	(19) 3241-1621
Esgo-Tec	esgotec@esgotec.com.br,	(19) 3524-4232
Higitec	orcamento@higitec.com.br,	0301158000
Insetec	insetec@insetec.com.br,	(11) 2981-7792
Loremi	vendas@loremi.com.br, licitacao@loremi.com.br,	(11) 390-23-6170
Pioneira	c.pragas@terra.com.br,	(11) 2068-8007
Praxis	comercial@praxis.com.br,	(11) 2879-5902
Provac Drim	ribeirao@grupoprovac.com.br, licitar@grupoprovac.com.br,	(16) 3301-6000
Real Lider	reallider@hotmail.com,	(19) 3243-4566
Sampex	contato@sampex.com.br,	(11) 5669-3000
Termitek	eliane@termitek.com.br, termitek@termitek.com.br,	(11) 3876-8500 (19) 3701-0885
Urbanprag	comercial@urbanprag.com.br,	(11) 4941-3500
ACJS	atendimento@mottapragas.com.br,	(11) 2748-4145
Andre L. Pianca ME	andrepianca@yahoo.com.br,	(19) 2121-3814
Desintec	desintec@desintec.com.br,	(11) 5589-2520
Impacto	publico@impactopragas.com.br,	(19) 3797-1611
Jussara A. S. Cavalca – ME	extin.pragas@ig.com.br,	(12) 3883-4265
Magda L Silva	magdaproj2005@yahoo.com.br,	(19) 99775-1478
Sempre Limpa	contato@semprelimpa.com,	(27) 9988-2876
Água Limpa	orcamento@cleanwaterdedetizadora.com.br,	(19) 3365-6661



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Asseio	comercial-br@rentokil-initial.com	(11) 3868-0020
Effetiva	efetivapragas@gmail.com	(19) 3025-1138
Ribeira	ddribeira@ddribeira.com.br	(11) 3207-6102
Biológica	contato@biologicapragas.com.br	(11) 3609-7390
Exterminseto	vendas@exterminseto.com.br	(16) 3202-2114
Junditek	contato@junditek.com.br	(11) 4607-1731
Alliance MK - disse que até 19	contato@alliancemk.com.br	(19) 3385-4020
Semprag	contato@gruposemprag.com.br	(19) 3028-7792
Tecprag	tecprag@tecprag.com.br	(19) 3229.0777
D.T.San	vendas@dtsan.com.br	(19) 3875-5945
Grupo Sul Prag	contato@gruposulprag.com.br	(19)3832.7950
Pest Control	vendas@contatopestcontrol.com.br	(11) 4016-1799
Itapuã Saneamento	itapuasaneamento@yahoo.com.br	(16) 3931-3817
Nova São Carlos	dedetizadornova@gmail.com	(16) 99702-8363
Resolve	contato@resolvecontroledepragas.com.br	(16) 99360-1212
Shield	contato@shieldcp.com.br	(16) 3415-4507
Ippon	comercialddt@ipponsaneamento.com.br	(16) 3624-2390
Multipragas	multipragas2010@hotmail.com	(17) 3222-5605
ServPrag	contato@servprag.com.br	(17) 3621-1447
Zet Tec	contato@zet-tecdedetizadora.com.br	(11) 5927-3557
DedeTotal	mtlp.prestes@gmail.com dedetizadortotal@gmail.com	(11) 97305-6403
PestPro	contato@pestpro.com.br	(19) 99795-3233
DD Júnior	atendimento@ddjunior.com.br	(19) 3241-2840
Ecoar	contato@ecoarpragas.com.br	(19) 3234-5124
SGL	sglcontroledepragas@gmail.com	(19) 3272-3263

**E- mails enviados em 11/06/20 e 19/06/20, conforme documento 17.**

**Empresas que forneceram proposta:**

Empresa: ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda	CNPJ: 05.070.948/0001-37
Telefone: (11) 2748-4145 / 2742-9070	Sede: São Paulo/SP
E-mail: atendimento@mottapragas.com.br	Contato: João Roberto

Empresa: Asseio Saneamento Ambiental Ltda	CNPJ: 60.094.406/0001-02
Telefone: (11) 3828-0000	Sede: Barueri/SP
E-mail: comercial-br@rentokil-initial.com, roberta.bettiol@rentokil-initial.com	Contato: Roberta



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Empresa: Controlinset Ltda	CNPJ: 00.637.148/0001-31
Telefone: (19) 3434-4003	Sede: Piracicaba/SP
E-mail: qualidade@controlinset.com.br, controlinset@controlinset.com.br	Contato: Denis

Empresa: Shield Controle de Pragas Ltda Me	CNPJ: 26.384.215/0001-47
Telefone: (16) 3415-4507	Sede: São Carlos/SP
E-mail: paulo.gullo@shieldcp.com.br, contato@shieldcp.com.br	Contato: Paulo

Empresa: Cancac Dedetizadora e Desentupidora Ltda Me	CNPJ: 19.226.119/0001-05
Telefone: (19) 3229-1035	Sede: Campinas/SP
E-mail: ng.campinas@dddrin.com.br, atendimento@dddrincampinas.com.br	Contato: Natal

Empresa: Tecprag - Tecnologia e Controle de Pragas Ltda	CNPJ: 74.701.640.0001-65
Telefone: (19) 3229-0777	Sede: Campinas/SP
E-mail: andre@tecprag.com.br, tecprag@tecprag.com.br	Contato: André

Empresa: Exterminseto Comércio e Serviços LTDA - EPP	CNPJ: 00.784.826/0001-99
Telefone: (16) 3202-2114	Sede: Jaboticabal/SP
E-mail: comercial@exterminseto.com.br	Contato: Anderson

As empresas abaixo deixaram de oferecer orçamento pelos motivos a seguir expostos:

Pragtech: “Obrigada pelo contato mas não atendemos a sua região, mas assim obrigada.”, motivo pelo qual a retiramos de nossa base de empresas;

Termitek: “Agradecemos a oportunidade, porém não estamos participando de Licitações.”;

Defenzza: “ Defenzza está declinando desta cotação por se tratar de um Pregão eletrônico”; motivo pelo qual a retiramos de nossa base de empresas.

Zet-Tec: “Infelizmente não temos como enviar a proposta, pois são muitos locais e caso feche não teremos equipes para atender todo o estado de São Paulo.”.

As demais empresas consultadas não retornaram até o fechamento desta estimativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

### ANEXO B

<b>1.</b> O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM
<b>2.</b> O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
<b>3.</b> No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Não se aplica
<b>4.</b> Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?	Não se aplica
<b>5.</b> No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados? <b>5.1</b> No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? <b>5.2</b> No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? <b>5.3</b> A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	5 Não se aplica 5.1 Não se aplica 5.2 Não se aplica 5.3 Não se aplica
<b>6.</b> Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 05/2014? <b>6.1</b> Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? <b>6.2</b> Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 05/2014?	6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos 6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado. 6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração

Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233

E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

## **Processo de Compra PROAD nº 9447/2020 - Pesquisa após inclusão de novas localidades**

**Objeto: Contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e eliminação de outras pragas urbanas nas dependências das Unidades do TRT 15ª Região.**

Em 04/08/20, após o encerramento da pesquisa, o processo retornou para a Coordenadoria de Compras, uma vez que houve atualização da relação de localidades efetuada pelo Demandante, conforme doc.29 (DOD atualizado e anexos).

A fim de ganhar maior celeridade, consultamos as empresas que já haviam enviados seus orçamentos, conforme doc. 19, acerca das novas localidades que foram incluídas na relação. Os retornos obtidos foram consolidados no doc 31.

Consideramos, também, para as novas localidades, os preços obtidos por meio de consulta a contratações a outros órgãos, doc. 32, aplicando-se o mesmo raciocínio exposto na informação do doc. 23.

A Planilha Estimativa encontra-se juntada no doc. 33, cujo valor semestral total é de R\$ 244.839.51, e o valor das demandas extraordinárias é de R\$ 503.348,34. Salientamos que, embora o valores estejam mais elevados que o preço estimativo, ratificamos com as empresas os valores apresentados. Além disso tais valores estão compatíveis com o Banco de Preços do TRT2, homologado em 17/06/20.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia de Covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à apreciação dos integrantes demandante e técnico.

Campinas, 07 de agosto de 2020

(a) Douglas Suetsugo Mitsuse

Coordenadoria de Compras - Seção de Licitações